



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0015**

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 095/2018 - GM

"Nomeia candidato habilitado em Concurso Público".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, de acordo com a artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97 e Lei n.º 041/1997,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2018, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2017 no cargo e padrão especificado:

Cargo:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nome:	GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS	RG N.º SSP-PR	12.942.418-4 Padrão: VII-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0015

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 2 de 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2018
- b) Licitação Nº : 42/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 27/04/2018
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEOVANE Q. GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 12.936.170/0001-61

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PERSIANA HORIZONTAL COR LISA, 25MM, COM TRILHO EM ALUMINÍNIO, SEM BANDO.		M ²	16,98	R\$ 98,00	R\$ 1.664,04
2	PERSIANA VERTICAL, TECIDO NUANCE, 90MM, COM TRILHO EM ALUMÍNIO, SEM BANDO,		M ²	72,00	R\$ 70,50	R\$ 5.076,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.740,04

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0015

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 3 de 7

Decreto nº 1058/2018 de 02/05/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 585/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA		
284 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL		
5 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00

Total Redução: 100.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0015

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 4 de 7

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0015

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 5 de 7

PORTARIA Nº 071/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	02/05/2018	30/05/2018	20	600,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	02/05/2018	30/05/2018	02	120,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Maio de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0015

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 6 de 7

PORTARIA Nº 072/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
WAGNER NIRO	CIDADES DA REGIÃO	02/05/2018	30/05/2018	20	600,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
WAGNER NIRO	CIDADES DA REGIÃO	02/05/2018	30/05/2018	02	120,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Maio de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0015**

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 02/05/2018
Página 7 de 7

PORTARIA Nº 073/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	02/05/2018	30/05/2018	18	540,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	02/05/2018	30/05/2018	04	240,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Maio de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde